



# Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº458 DE 24 DE JANEIRO DE 1.980.-

"Dispõe sobre prorrogação do Decreto nº 452 de 21/12/1979."

LUIZ WOLGRAN TEIXEIRA FERREIRA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo etc, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

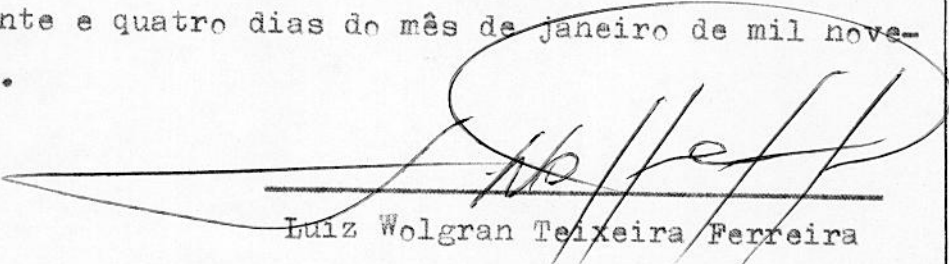
Artigo 1º - Fica prorrogado para o exercício financeiro de mil novecentos e oitenta o crédito extraordinário aberto pelo Decreto nº452 de 21 de dezembro de 1.979.

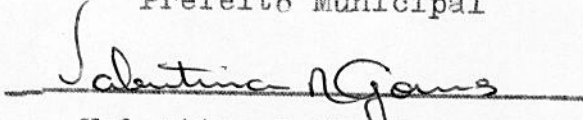
Artigo 2º - O valor do saldo do crédito extraordinário é de Cr\$301.156,00 (trezentos e hum mil cento e cinquenta e seis cruzeiros).

Artigo 3º - O valor indicado pelo artigo anterior será destinado a recuperação dos danos provocados com a enchente ocorrida em 20 de dezembro de 1.979.

Artigo 4º - O presente Decreto retroage / em seus efeitos a primeiro do corrente mês.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta.

  
Luiz Wolgran Teixeira Ferreira  
Prefeito Municipal

  
Valentina Nadir Gomes

Secretária